

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

Os abaixo assinados:

José de Oliveira Lôbo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 901-00, nascido aos 20/11/1960, residente e domiciliado à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, CEP 74.369-070.

Ana Carolina de Paula Lôbo, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, residente e domiciliada à rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, CEP - 74.369-070.

CLAUSULA PRIMEIRA NOME COMERCIAL SEDE E FORO.

A sociedade será denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1º andar, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP - 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia - Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade terá um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
Ana Carolina de Paula Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%

José de Oliveira Lôbo	3.000	R\$ 1.00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA **PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E** **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A sociedade será por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA **OBJETIVO SOCIAL**

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA **ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME COMERCIAL E RETIRADA PRO-** **LABORE.**

A administração e uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pro-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA **LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLAUSULA OITAVA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 13 de agosto de 2.007.

 Cartório Garavelo

Sócios: Ana Carolina de Paula Lôbo
Ana Carolina de Paula Lôbo

 Cartório Garavelo


José de Oliveira Lôbo

Testemunhas: Mário de Souza Lôbo
Mário de Souza Lôbo
CI nº 1.968 CRC-GO

Marcelo do Couto Lôbo
Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2007 SOB Nº: 52205426745 Protocolo: 07/096408-4, DE 16/08/2007	
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA	
Sec. Geral - M ^a DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS	
A 036313	

RECEBUE

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GARAVELÔ

Fone/Fax:3585-0100 - Setor Garavelô
Município de Aparecida de Goiânia-GO

RECONHEÇO e dou fe por VERDADEIRA(S) a(s)
firma(s) de:

LEMAHUW23-JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO
LEMAH0023-ANA CAROLINA DE PAULA LOBO
Aparecida de Goiânia, 16/08/2007

019 MARCIA GONÇALVES MINEIRO
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE



SOAS NATURAIS

BRIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificada, cede e transfere 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o sócio **José de Oliveira Lôbo**, acima qualificado; achando quitadas e satisfeitas suas quotas não tendo nada a reclamar no presente e no futuro.

Após alteração as quotas do Capital Social ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	VL. Unitário	VL. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90 %
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10 %
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100 %

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios esta limitada ao valor de suas quotas no Capital Social sendo solidários pela integralização total do mesmo.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

CLAUSULA SEGUNDA



Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social, podendo, os sócios todavia optarem pelo aumento de Capital Social utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA TERCEIRA

A administração e uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** tem retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA

Cria se, nesta data, a filial I à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 60, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP – 41.950-610, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo e Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),



integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL

Constitui o Objetivo Social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

A administração e uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto e/ou isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** tem retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA

LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



CLAUSULA SETIMA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 60, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP – 41.950-610, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 12 de junho de 2.012.

Sócios:



José de Oliveira Lôbo



Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:


Mário de Souza Lôbo
CI nº 1.968 CRC-GO


Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da filial I passa a ser à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador – Bahia, CEP – 41.830-270.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda. - ME**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Ana Carolina de Paula Lôbo

[Assinatura]

Sócios	Quotas	Vl. Unitário	Vl. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME COMERCIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

A administração e uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, assinando isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA

LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Ana Carolina de Paula Lôbo



CLAUSULA SETIMA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

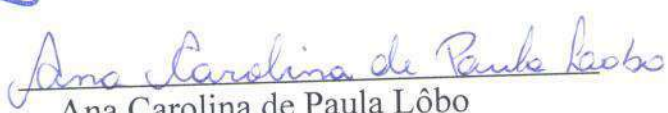


Goiânia – GO, 08 de agosto de 2.013.

Sócios:

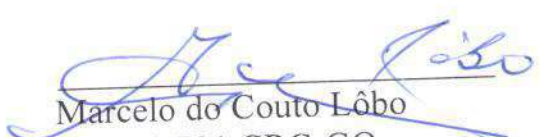

José de Oliveira Lôbo




Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:


Cláudio Couto Lôbo
CI nº 32.328 OAB-GO


Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA. - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.- ME, sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 2ª via DGPC-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Cria-se, nesta data, a filial II à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda. - ME**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-

Ana Caroline de Paula Lobo



040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),
integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

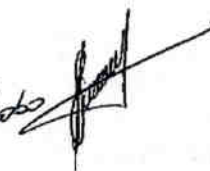
A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O término do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.

Ana Carolina de Paula Lôbo 

A administração e uso do Nome Empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a título de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA **LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Filial II à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Ana Carolina de Paula Lobo



O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art. 1011, § 1º do CC/ 2002).

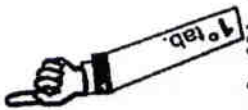
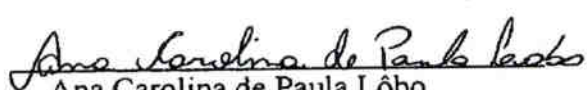
E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 25 de agosto de 2015.

Sócios:

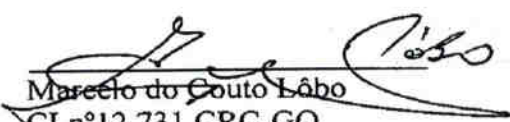


José de Oliveira Lôbo



Ana Carolina de Paula Lôbo

Testemunhas:


Cláudio Couto Lôbo
CI nº 32.328 OAB-GO


Marcelo do Couto Lôbo
CI nº 12.731 CRC-GO



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço a VERDADEIRA e legítima assinatura de
 527082 ANA CAROLINA DE PAULA LOBO
 Pessoa por mim devidamente identificada
 Havendo sido aposta em minha presença, Ocu
 Goiás/GO - 28/08/2015 14:09:48 U 42
 Selo Eletrônico: 020315080509366946095131
 Em Testemunho
 Erick Junior de Oliveira Siqueira
 Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-020 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

1º TABELADO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Erick Junior de O. Siqueira
 Escrivente
 erick@cartoriojoaoiteixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço a VERDADEIRA e legítima assinatura de
 500515 JOSE DE OLIVEIRA LOBO
 Pessoa por mim devidamente identificada
 Havendo sido aposta em minha presença, Ocu
 Goiás/GO - 28/08/2015 12:37:28 U 42
 Selo Eletrônico: 02031508050936694609433
 Em Testemunho
 Erick Junior de Oliveira Siqueira
 Av 19, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-020 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NET.BR

Certifico que este documento da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME, Nire: 52 20242674-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 18/991044-2 e o código de segurança De3qt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 16:19:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda., sociedade empresária limitada com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 por despacho do dia 17/08/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09 001 104/0001-95, sociedade composta por **José de Oliveira Lôbo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI nº 1138594-4124669 SSP-GO e CPF(MF) nº 354 956 001-00, nascido aos 20/11/1960 e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI nº 4712665 SSP-GO e CPF(MF) nº 741 824 711-72, nascida aos 24/08/1987, ambos residentes e domiciliados à Rua Madri 36, Qd.26, Lt.11, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, CEP – 74.369-070, resolvem de comum acordo fazer as alterações abaixo descritas, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Baixa-se, nesta data, Filial I à Rua Piauí nº 143, 3º andar, sala 303, Setor Pituba, Salvador, – Bahia, CEP – 41.830-270, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0107347-9 e inscrita no CNPJ(MF) nº 09 001 104/0002-76, com Objetivo Social no ramo de serviços de exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Os abaixo assinados, **José de Oliveira Lôbo** e **Ana Carolina de Paula Lôbo**, acima qualificados, únicos sócios signatários deste instrumento de Contrato Social resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS VIGENTES**, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO.

A sociedade é denominada **Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda.**, com sede à Rua C 4 nº 488, 1ª andar, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP – 74.265-040, sendo eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer ações fundadas em torno do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA CAPITAL SOCIAL.

A sociedade tem um Capital Social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	VI. Unitário	VI. Total	%
José de Oliveira Lôbo	27.000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00	90%
Ana Carolina de Paula Lôbo	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	10%
Totais	30.000		R\$ 30.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA **PRAZO DE DURAÇÃO, TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E** **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLAUSULA QUARTA **OBJETIVO SOCIAL**

Constitui o objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLAUSULA QUINTA **ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA PRO-LABORE.**

A administração e uso do Nome Empresarial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, assinando em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio **José de Oliveira Lôbo** terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA **LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um

no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SETIMA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Av. Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador – Bahia, CEP – 41.080-001, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ(MF) nº 09 001 104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLAUSULA OITAVA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade (art.1011, § 1º do CC/ 2002).

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia – GO, 11 de novembro de 2021.

Sócios: José de Oliveira Lôbo

Ana Carolina de Paula Lôbo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35495600100	JOSE DE OLIVEIRA LOBO
74182471172	ANA CAROLINA DE PAULA LOBO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 11:21 SOB N° 20216849772.
PROTOCOLO: 216849772 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108663670. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5**

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, composta pelos sócios:

ANA CAROLINA DE PAULA LOBO, brasileira, empresária, casada em regime parcial de bens, nascida aos 24/08/1987, residente e domiciliado na RUA MADRI 36, SN Qd 26 Lt 11 nos Jardins Madri em Goiânia-GO CEP 74369-070, RG 4712665 SSP-GO e CPF 741.824.711-72;

JOSE DE OLIVEIRA LOBO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/11/1960, residente e domiciliado na RUA MADRI 36, SN Qd 26 Lt 11 nos Jardins Madri em Goiânia-GO CEP 74369-070, RG 11385944124669 SSP-GO e CPF 354.956.001-00;

resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

São admitidos os sócios: **FABIANA SOARES CIRQUEIRA**, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União em Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04 e,

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/02/1981, residente e domiciliado na ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara em São Paulo –SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP e CPF 219.345.518-05.

Retiram-se da sociedade **ANA CAROLINA DE PAULA LOBO**, e **JOSE DE OLIVEIRA LOBO**, que neste ato cedem e transferem a totalidade de suas cotas, aos sócios ora admitidos, já qualificados neste instrumento.

Os sócios que se retiram da sociedade neste ato, declaram ter recebido o valor nominal das cotas ora cedidas e transferidas, declarando sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas.

O capital social fica inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada cota, já integralizadas em moeda corrente do País, passando a ser distribuída aos novos sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$ Unitario	R\$ Total
Fabiana Soares Cirqueira	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
Total	30.000	-	R\$ 30.000,00

Mediante alterações realizadas, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as Cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA****CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5**

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, tem como sócios:

FABIANA SOARES CIRQUEIRA, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União em Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04 e,

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado no regime parcial de bens, nascido aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara em São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP e CPF 219.345.518-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIALM SEDE E FORO

A sociedade é denominada BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com sede na Rua C-4 Nº 488, 1º Andar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, sendo eleito o foro de Goiânia -GO para dirimir quaisquer ações fundadas e torno do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Fabiana Soares Cirqueira	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
Total	30.000	-	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o inicio de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

Constitui objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA DE PRO LABORE

A administração e uso do nome empresarial será exercido pelo sócio FABIANA SOARES CIRQUEIRA, o qual cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Somente o sócio FABIANA SOARES CIRQUEIRA fará retirada a título de "Pró-labore", pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I à Avenida Sete de Setembro nº 1570, Edifício Batista Machado, sala A, Bairro Campo Grande, Salvador -Bahia CEP 41080-001, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art 1011 Parágrafo 1º do CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente, a presente alteração.

Goiânia, 02 de março de 2022.

ANA CAROLINA DE PAULA LOBO

JOSE DE OLIVEIRA LOBO

FABIANA SOARES CIRQUEIRA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21934551805	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
35495600100	JOSE DE OLIVEIRA LOBO
74182471172	ANA CAROLINA DE PAULA LOBO
85130370104	FABIANA SOARES CIRQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 16:37 SOB Nº 20220337594.
PROTOCOLO: 220337594 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202658011. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº6

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1º Andar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, composta pelos sócios:

FABIANA SOARES CIRQUEIRA, brasileira, Contadora, viúva, nascida aos 07/08/1996, residente e domiciliado na Rua U-76 S/Nº Qd 46 Lt 08 Setor União Goiânia-GO CEP 74136-660, RG 3324921 DGPC-GO e CPF 851.303.701-04, e

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado no regime parcial de bens, nascido em São Paulo - SP aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP emitida em 22/04/2020 e CPF 219.345.518-05, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1ª - Alteração de sócios e alteração do capital social:

São admitidos os sócios: **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Goiânia-GO aos 23/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Independência Qd 39-A Lt 25 Jardim Mont Serrat Aparecida de Goiânia-GO CEP 74917-490, RG 7001125 PC-GO, CNH 07698061918 DETRAN-GO emitida em 24/11/2021 e CPF 082.879.501-04, que subscreve 260.000 (duzentos e sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota integralizando neste R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, estudante, solteira, nascida em Goiânia-GO aos 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, residente e domiciliado na Rua RS 3 Qd 02 Lt 11 Residencial Sevilha Goiânia-GO CEP 74369-215, RG 7005048 PC-GO emitida em 20/03/2017 e CPF 710.517.551-66, que subscreve 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando neste ato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

Retira-se da sociedade **FABIANA SOARES CIRQUEIRA**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas cotas, ao sócio Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves, já qualificado neste instrumento. O sócio ora desligado declara ter recebido neste ato o valor nominal das cotas ora cedidas e transferidas, sanando todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas.

O sócio Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves, subscreve 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizando neste R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a vista em moeda corrente do país.

O capital social fica alterado para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada cota, já integralizadas em moeda corrente do País, passando a ser distribuída aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Kairo Gabriel Ceciliano Silva	260.000	R\$ 1,00	R\$ 260.000,00
Maria Julia de Menezes de Paula	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
Total	600.000	-	R\$ 600.000,00

2ª - Alteração de endereço da filial 1

O endereço da Filial I passa a ser Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 66 setor Rio Vermelho em Salvador –BA CEP 41950-610, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

3ª - Criação da filial 2:

Fica criada a Filial 2 à Rua Jose Jannarelli nº 199 CJ 114 Ed Morumbi Medical Center Vila Progredior em São Paulo –SP CEP 05615-000, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Mediante alterações, consolida-se o contrato social, reproduzindo as Cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ 09.001.104/0001-95 NIRE 52202426745

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº6

Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, sociedade empresaria limitada com sede à Rua C-4 nº488 Sala 1ºAndar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, registrada na JUCEG sob nº 52202426745 em 17/08/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0001-95, tem como sócios:

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em Goiânia-GO aos 23/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Independência Qd 39-A Lt 25 Jardim Mont Serrat Aparecida de Goiânia-GO CEP 74917-490, RG 7001125 PC-GO, CNH 07698061918 DETRAN-GO emitida em 24/11/2021 e CPF 082.879.501-04;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, estudante, solteira, nascida em Goiânia-GO aos 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, residente e domiciliado na Rua RS 3 Qd 02 Lt 11 Residencial Sevilha Goiânia-GO CEP 74369-215, RG 7005048 PC-GO emitida em 20/03/2017 e CPF 710.517.551-66, e

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em São Paulo –SP aos 14/02/1981, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, 6903 Condomínio Village Morumbi em Pirajussara São Paulo-SP CEP 05787-000, RG 325308822 SSP-SP emitida em 22/04/2020 e CPF 219.345.518-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade é denominada BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com sede na Rua C-4 N° 488, 1º Andar no Jardim América em Goiânia-GO CEP 74265-040, sendo eleito o foro de Goiânia-GO para dirimir quaisquer ações fundadas e torno do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	R\$ Unitário	R\$ Total
Kairo Gabriel Ceciliano Silva	260.000	R\$ 1,00	R\$ 260.000,00
Maria Julia de Menezes de Paula	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
Rodrigo Ferreira dos Santos Gonçalves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
Total	600.000	-	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 15/08/2007, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O termino do exercício social será em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

Constitui objetivo social da empresa o ramo de serviços de exames de DNA.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA DE PRO LABORE

A administração e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio Kairo Gabriel Ceciliano Silva, o qual cabe à responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, financeira, judicial e extrajudicial, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade.

Os sócios poderão fazer retirada título de "Pró-labore", pelo exercício da administração, respeitada as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Filial I na Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 66 setor Rio Vermelho em Salvador –BA CEP 41950-610, registrada na Junta do Estado da Bahia sob nº 29 9 0118152-2 e inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0003-57, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

Filial II na Rua Jose Jannarelli nº 199 CJ 114 Ed Morumbi Medical Center Vila Progredior em São Paulo –SP CEP 05615-000, com Objetivo Social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque do capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação, que implique em dissolução da sociedade, caberá ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa, conforme a legislação em vigor.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade (art. 1011 Parágrafo 1º do CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente, a presente alteração.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES

FABIANA SOARES CIRQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08287950104	KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA
21934551805	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
71051755166	MARIA JULIA MENEZES DE PAULA
85130370104	FABIANA SOARES CIRQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 13:25 SOB Nº 20221084010.
PROTOCOLO: 221084010 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208268673. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**➤ DA CRIAÇÃO DE FILIAL.**

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, portadora da carteira de identidade (RG) sob nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP CEP 05787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui neste ato a filial de nº 2, na qual já consta em arquivo no último contrato da matriz chancelado sob o protocolo nº 221084010 em 28/06/2022, com sede à Rua Jose Jannarelli, Nº 199, Conjunto 114, Edif. Morumbi Medical Center, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05.615-000, com objeto social no ramo de **SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA** e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de casa sócio no capital social.

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

CNPJ: 09.001.104/0001-95

CONSOLIDAÇÃO

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/04/2003, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 7001125, expedida pela PC/GO e no CPF sob nº 082.879.501-04, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 139, Quadra 39-A, Lote 25, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-490;

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/12/2004, emancipada através da Certidão de Emancipação do Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, Livro 0928-E fl 161 de 25/04/2022, portadora da carteira de identidade (RG) sob nº 7005048, expedida pela PC/GO e inscrita no CPF sob nº 710.517.551-66, residente e domiciliada à Rua RS 3, Quadra 02, Lote 11, Residencial Sevilha Goiânia/GO, CEP: 74369-215;

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/02/1981, portador da carteira de identidade (RG) sob nº 325308822, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 219.345.518-05, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo,

nº 6903, Condomínio Village Morumbi, Pirajussara, São Paulo/SP
CEP 05787-000;

Únicos sócios proprietários da sociedade **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, devidamente arquivada na JUCEG, sob o CNPJ: 09.001.104/0001-95, estabelecida à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, podendo adotar como nome fantasia **BIOCROMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua C4, Nº 488, Andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo que atualmente existe 2 filiais com a seguinte localização:

1. Filial nº 1: Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 66, Pavimento Terreo, Setor Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.950-610, devidamente registrada na JUCEBA sob nº 29901181522, inscrita no CNPJ sob nº 09.001.104/0003-57, com objeto social no ramo de posto de coleta de materiais para exames de DNA e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no capital social.

2. Filial nº 2: Rua Jose Jannarelli, Nº 199, Conjunto 114, Edif. Morumbi Medical Center, Vila Progredior, São Paulo/SP, CEP: 05.615-000, com objeto social no ramo de **SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA** e destaque para o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proporcionalmente distribuído à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15/08/2007.

DOS OBJETOS SOCIAIS DA MATRIZ E FILIAIS
--

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades:
SERVIÇOS DE EXAMES DE DNA.

DA CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA	43,33	260.000	260.000,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA	41,66	250.000	250.000,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	15	90.000	90.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

 **PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, podendo assinar todos os documentos isoladamente, a qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos em defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa que fazem parte.

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A gerência administrativa e financeira da sociedade pode a qualquer tempo ser exercida por um profissional indicado pelos respectivos sócios através de procuração pública em cartório, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios podem realizar mensalmente, dentro dos limites permitidos pela legislação, a título de pró-labore, uma retirada, a qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa (art. 9º, Lei 9.249/95).

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os administradores receberão mensalmente, fixado de comum acordo pelos sócios, um pró-labore, o qual será levado à conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, tampouco estar condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 da Lei nº 10.406/02.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos sócios:

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Sobre a alteração deste contrato, a incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação de liquidação, será tomada pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social;

 **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sobre o pedido de concordata, dissolução da sociedade e a expulsão de sócios por justa causa, serão tomadas por votos que representem mais da metade do capital social (maioria absoluta);

 **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Sobre a destituição do administrador sócio nomeado neste contrato, a aprovação das contas da administração, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão, extraordinariamente, quando convocado pelo sócio administrador, através de carta circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando ainda o horário e a ordem do dia, para deliberar sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda e sobre outras de ordem contratual e/ou legal. As reuniões ocorrerão na sede social, salvo necessidade de realização em outro local. Neste último caso, a convocação deverá ser entregue até o terceiro dia anterior à data marcada.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - A presença de todos os quotistas supre a intempestividade, ausência ou qualquer irregularidade da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 09:00 horas, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensando a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, através de comunicação formal e até o terceiro dia que antecede a nova data marcada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença ou por procuração de todos: sempre que houver deliberação sobre as matérias referidas na cláusula décima segunda, é vedada representação por terceiros. A cópia da ata deverá ser levada a arquivamento e averbação no registro próprio, juntamente com outros documentos exigidos por Lei ou pelo Contrato Social, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trintas) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportados pelos sócios. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e dá demonstrações de resultados, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios empresa.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão fazer retiradas a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, e artigos 1.102 a 1.112, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, ou nos casos previstos em Lei, hipótese em que a partilha do saldo, que na

liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, devendo ser pago aos herdeiros, sucessores e procuradores do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital social e a sua participação nos lucros o líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço especialmente levantado para este fim.

 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese prevista acima, o capital social e mais haveres apurados, será pago aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagar as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste instrumento seguirão o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Nas omissões deste instrumento, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, e elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito.

Goiânia/GO, 25 de agosto de 2022.

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08287950104	KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA
21934551805	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
71051755166	MARIA JULIA MENEZES DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 16:10 SOB N° 20221424997.
PROTOCOLO: 221424997 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211319313. CNPJ DA SEDE: 09001104000195.
NIRE: 52202426745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**

CNPJ: **09.001.104/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, CNPJ 09.001.104/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h01min50 do dia 29/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [24T9.9G46.2TSJ.LJ47](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-23

 POLÍCIA DIREITO



Maria Julia Meneses de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIFF & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7005048

NOME MARIA JULIA MENEZES DE PAULA

FILIAÇÃO WELTON MENEZES SILVA
SHIRLEY MARIA DE PAULA MENEZES

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.NAS. 367179 FLS. 179 L. A1785 GOIANIA

GO 22N EM 10/12/2004

CPF 710517551-66

7988171

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 2.116 DE 29/09/83

53870980

DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/2004

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/04/2003 APARECIDA DE GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
02/01/2023

4b VALIDADE
11/06/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7001125 PC GO

4d CPF
082.879.501-04

5 Nº REGISTRO
07698061918

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
APARECIDO ELIOMAR DA SILVA

JANETE MARIA CECILIANO SILVA



Kairo Gabriel C. Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/06/2031	
A1			
B		11/06/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

78156538868
GO162458959

GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/04/2003 APARECIDA DE GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
02/01/2023

4b VALIDADE
11/06/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7001125 PC GO

4d CPF
082.879.501-04

5 Nº REGISTRO
07698061918

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
APARECIDO ELIOMAR DA SILVA

JANETE MARIA CECILIANO SILVA



Kairo Gabriel C. Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2519820528



PROIBIDO PLASTIFICAR

2519820528

9	10	11	12
ACC 			
A 		11/06/2031	
A1 			
B 		11/06/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO




EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

78156538868
GO162458959

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUILBERTON DA SILVA" NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		CPF 219345518/05 DNI REGISTRO GERAL 32.530.882-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2020 REGISTRO CIVIL SÃO PAULO-SP IBIRAPUERA CN:LV.A067/FLSº054/Nº39223	
	FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO MENDES GONÇALVES ELIDE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	T. ELEITOR 00028805080159	CTPS SÉRIE UF
	DATA NASCIMENTO 14/02/1981 ORGÃO EMISSOR SSP-SP FATOR RH	NIS/PIS/PASEP 000040853211373	IDENTIDADE PROFISSIONAL
NATURALIDADE S. PAULO - SP OBSERVAÇÃO		CERT. MILITAR 000040853211373	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Rodrigo F. dos S. Gonçalves</i>		CHRG 00000717761834	
45216228		Assinatura do Diretor	
CÁRTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CÁRTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 32530882 SSP/SP		CPF 219.345.518-05		DATA NASCIMENTO 14/02/1981	
		FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO MENDES GONÇALVES ELIDE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		PERMISSÃO		ACC	
						CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 00717761834		VALIDADE 31/01/2032		1ª HABILITAÇÃO 08/07/1999			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353039738

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos



RGI
01929923/09

No da Conta
1494019299231

GR CR
28

Mês de Referência
FEBREIRO/21

Folha 1 de 1

End. Al Dos Ipes, 00091

Sao Paulo/SP CEP: 05674040

Cliente: Rodrigo Ferreira Dos Santos Gonçalves

Cod. Sabesp: 28 169 001 2031 0201 0800 0000

Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Comum

Código do Cliente: 0064714451

Tipo de Faturam: Água e Esgoto
Idoniceiro YTHF 1021W9

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m³ 17	Histórico do Consumo de Água					
Leitura Atual	18/02/21	620		10	12	15	18	19	
Leitura Anterior	19/01/21	603		R	R	R	R	R	
Próxima Leitura	20/03/21			AGG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Período de Consumo: 30 dias				Média: 14		Ajuste: 1.000			
Código de Leitura: LEITURA NORMAL									

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Mínimo	27,07	27,07	27,07	27,07
11 A 20	7	4,24	29,68	4,24	29,68
21 A 30		10,58		10,58	
31 A 50		10,58		10,58	
Acima de 50		11,85		11,85	
			56,75		56,75
VI Água (Água * Ft. de Ajust. Econ)		66,75 x 1.00000000 x 1 =		66,75	
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust. Econ)		66,75 x 1.00000000 x 1 =		66,75	
Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =				113,50	

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****119,15
Água	56,75	Vencimento:	02/03/21
Esgoto	56,75	Debito Automatico: Banco - Agencia	
Multa	1,93	033 - 4742	
At Monetaria	1,64	Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado.	
Juros de Mora	1,50		
Tx Regulacao - TRCF	0,58		

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/BGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o inivel ao corte do fornecimento de agua.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUILBERTON DA SILVA" NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		CPF 219345518/05 DNI REGISTRO GERAL 32.530.882-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2020 REGISTRO CIVIL SÃO PAULO-SP IBIRAPUERA CN:LV.A067/FLSº054/Nº39223	
	FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO MENDES GONÇALVES ELIDE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	T. ELEITOR 00028805080159	CTPS SÉRIE UF
	DATA NASCIMENTO 14/02/1981 ORGÃO EMISSOR SSP-SP FATOR RH	NIS/PIS/PASEP 000040853211373	IDENTIDADE PROFISSIONAL
NATURALIDADE S. PAULO - SP OBSERVAÇÃO		CERT. MILITAR 000040853211373	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Rodrigo F. dos S. Gonçalves</i>		CHRG 00000717761834	
4526228		Assinatura do Diretor	
CÁRTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CÁRTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 32530882 SSP/SP		CPF 219.345.518-05		DATA NASCIMENTO 14/02/1981	
	FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO MENDES GONÇALVES ELIDE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B	
	Nº REGISTRO 00717761834		VALIDADE 31/01/2032		1ª HABILITAÇÃO 08/07/1999		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353039738

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos



RGI
01929923/09

No da Conta
1494019299231

GR CR
28

Mês de Referência
FEBREIRO/21

Folha 1 de 1

End. Al Dos Ipes, 00091

Sao Paulo/SP CEP: 05674040

Cliente: Rodrigo Ferreira Dos Santos Gonçalves

Cod. Sabesp: 28 169 001 2031 0201 0800 0000

Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Comum

Código do Cliente: 0064714451

Tipo de Faturam: Água e Esgoto

Idonidade: YTHF 1021W9

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m³ 17	Histórico do Consumo de Água					
Leitura Atual	18/02/21	620		10	12	15	18	19	
Leitura Anterior	19/01/21	603		R	R	R	R	R	
Próxima Leitura	20/03/21								
Período de Consumo: 30 dias									
Código de Leitura: LEITURA NORMAL				Média: 14 Ajuste: 1.000					

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Cálculo do Valor da Conta Residencial Por Economia					
Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Mínimo	27,07	27,07	27,07	27,07
11 A 20	7	4,24	29,69	4,24	29,69
21 A 30		10,58		10,58	
31 A 50		10,58		10,58	
Acima de 50		11,85		11,85	
			56,75		56,75
VI Água (Água * Ft. de Ajust. Econ)		56,75 x 1.00000000 x 1 =		56,75	
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust. Econ)		56,75 x 1.00000000 x 1 =		56,75	
Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =				113,50	

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****119,15
Água	56,75	Vencimento:	02/03/21
Esgoto	56,75	Debito Automatico: Banco - Agencia	
Multa	1,93	033 4742	
At Monetaria	1,64	Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado.	
Juros de Mora	1,50		
Tx Regulacao - TRCF	0,58		

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/BGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o inivel ao corte do fornecimento de agua.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ: 09.001.104/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:17 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **3806.EB59.1249.B4B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
CNPJ: 09.001.104/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:17 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **3806.EB59.1249.B4B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.001.104/0001-95
Razão Social: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Endereço: AV C 4 488 ANDAR 1 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101118590007405743

Informação obtida em 17/10/2023 11:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40428048

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

09.001.104/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.152.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 OUTUBRO DE 2023

HORA: 16:15:45:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 88.208-5**

Prazo de Validade: até 26/12/2023

CNPJ: 09.001.104/0001-95

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.001.104/0001-95

Certidão nº: 52302241/2023

Expedição: 28/09/2023, às 16:10:32

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.001.104/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **09.001.104/0001-95**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:19/09/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213929228



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.001.104/0001-95

Número de Ordem do Livro:

14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.192,95	R\$ 1.762.595,66
DISPONÍVEL		R\$ 287.648,68	R\$ 601.062,84
CAIXA		R\$ 5.826,04	R\$ 295.782,74
CAIXA GERAL		R\$ 3.906,04	R\$ 293.862,74
CAIXA FILIAL 2		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.701,46	R\$ 62.691,44
BANCO DO BRASIL		R\$ 55.691,46	R\$ 62.671,44
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 20,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 226.121,18	R\$ 242.588,66
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 8.799,82	R\$ 10.872,75
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R\$ 217.321,36	R\$ 231.715,91
CLIENTES		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070.761,69
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 140.575,75
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 115.467,47
ADIANTAMENTO A SÓCIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 24.518,38
ADIANTAMENTO A SOCIO KAIRO GABRIEL CECILIANO		R\$ 0,00	R\$ 589,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 396.763,53	R\$ 435.945,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
IMOBILIZADO		R\$ 396.763,53	R\$ 428.060,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (88.386,09)	R\$ (90.692,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (818,67)	R\$ (1.282,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (86.632,72)	R\$ (87.100,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (934,70)	R\$ (2.309,39)
PASSIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 522.794,85	R\$ 1.392.755,05
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.567,88	R\$ 8.043,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.827,07	R\$ 3.793,43
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.373,90	R\$ 24.373,90
(-) (-) JUROS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.457,77)	R\$ (4.457,77)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 37.643,02	R\$ 37.151,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 30.618,92	R\$ 23.412,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.499,06	R\$ 17.292,36
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.719,86	R\$ 5.719,86
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.024,10	R\$ 13.739,76
INSS A RECOLHER		R\$ 3.442,12	R\$ 6.494,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.581,98	R\$ 7.245,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMO PARCELA GIRO		R\$ 21.994,81	R\$ 21.994,81
EMPRÉSTIMO PJ		R\$ 247.314,96	R\$ 247.314,96
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 142.434,18	R\$ 142.814,40
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 1		R\$ 0,00	R\$ 651.075,43
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 2		R\$ 0,00	R\$ 28.603,56
(-) (-) JUROS A APROPRIAR ITAU GIRO		R\$ (3.972,73)	R\$ (3.972,73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 186.161,63	R\$ 805.785,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
JOSE DE OLIVEIRA LOBO		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA DE PAULA LOBO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.099.462,04	R\$ 2.001.307,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (943.300,41)	R\$ (1.795.522,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.001.104/0001-95

Número de Ordem do Livro:

14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.192,95	R\$ 1.762.595,66
DISPONÍVEL		R\$ 287.648,68	R\$ 601.062,84
CAIXA		R\$ 5.826,04	R\$ 295.782,74
CAIXA GERAL		R\$ 3.906,04	R\$ 293.862,74
CAIXA FILIAL 2		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.701,46	R\$ 62.691,44
BANCO DO BRASIL		R\$ 55.691,46	R\$ 62.671,44
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 20,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 226.121,18	R\$ 242.588,66
APLICAÇÃO ITAU		R\$ 8.799,82	R\$ 10.872,75
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R\$ 217.321,36	R\$ 231.715,91
CLIENTES		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.544,27	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070.761,69
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 140.575,75
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 115.467,47
ADIANTAMENTO A SÓCIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 24.518,38
ADIANTAMENTO A SOCIO KAIRO GABRIEL CECILIANO		R\$ 0,00	R\$ 589,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 930.185,94
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 90.771,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 396.763,53	R\$ 435.945,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.884,80
IMOBILIZADO		R\$ 396.763,53	R\$ 428.060,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.089,00	R\$ 14.117,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 432.731,02	R\$ 441.020,02
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
VEÍCULOS		R\$ 38.328,28	R\$ 38.328,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.001,32	R\$ 25.287,29
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (88.386,09)	R\$ (90.692,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (818,67)	R\$ (1.282,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (86.632,72)	R\$ (87.100,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (934,70)	R\$ (2.309,39)
PASSIVO		R\$ 708.956,48	R\$ 2.198.540,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 522.794,85	R\$ 1.392.755,05
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.069,53	R\$ 55.628,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 36.311,08	R\$ 31.753,16
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.567,88	R\$ 8.043,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.827,07	R\$ 3.793,43
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.373,90	R\$ 24.373,90
(-) (-) JUROS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL		R\$ (4.457,77)	R\$ (4.457,77)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 37.643,02	R\$ 37.151,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 30.618,92	R\$ 23.412,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.499,06	R\$ 17.292,36
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.719,86	R\$ 5.719,86
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.024,10	R\$ 13.739,76
INSS A RECOLHER		R\$ 3.442,12	R\$ 6.494,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.581,98	R\$ 7.245,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.391,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 407.771,22	R\$ 1.087.830,43
EMPRÉSTIMO PARCELA GIRO		R\$ 21.994,81	R\$ 21.994,81
EMPRÉSTIMO PJ		R\$ 247.314,96	R\$ 247.314,96
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 142.434,18	R\$ 142.814,40
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 1		R\$ 0,00	R\$ 651.075,43
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS 2		R\$ 0,00	R\$ 28.603,56
(-) (-) JUROS A APROPRIAR ITAU GIRO		R\$ (3.972,73)	R\$ (3.972,73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 186.161,63	R\$ 805.785,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
MARIA JULIA MENEZES DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
JOSE DE OLIVEIRA LOBO		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA DE PAULA LOBO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 156.161,63	R\$ 205.785,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.099.462,04	R\$ 2.001.307,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (943.300,41)	R\$ (1.795.522,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.001.104/0001-95

Número de Ordem do Livro:

14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 798.406,35	R\$ 1.365.565,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.365.565,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.742,84)	R\$ (167.965,61)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (167.965,61)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 717.663,51	R\$ 1.197.599,59
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (118.523,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (118.523,01)
= LUCRO BRUTO		R\$ 268.750,67	R\$ 1.079.076,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.030.706,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.478,47)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.345,47)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (133,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.083,94)	R\$ (679.577,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (583.000,17)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (26.509,01)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.848,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9.984,37)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (262,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (56.024,60)
(-) 1/3 DAS FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (949,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (431.551,08)	R\$ (337.063,44)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.780,03)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (76.651,09)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (9.042,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.219,12)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,75)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (26.552,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.675,11)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.822,18)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.863,35)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.367,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.751,66)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.874,34)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.164,18)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (467,55)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.754,29)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (588,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.381,55)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (24.541,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.838,62)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.155,51)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.527,97)
(-) DESPESAS COM CARTÕES		R\$ (0,00)	R\$ (425,69)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (19.338,09)
(-) MATERIAL DE EPI		R\$ (0,00)	R\$ (29.545,08)
(-) ALUGUEL DE IMPRESSORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.285,37)
(-) UNIFORME		R\$ (0,00)	R\$ (919,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.586,95)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.934,57)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (5.518,34)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (134,04)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (183.244,15)	R\$ 48.369,80
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.234,93
FGTS PAGO A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,01
OUTROS DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.234,92
RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 19,38
RENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 19,38
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (183.244,15)	R\$ 49.624,11
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 49.624,11
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 49.624,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (183.244,15)	R\$ 49.624,11

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202426745	CNPJ 09.001.104/0001-95	
NOME EMPRESARIAL BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	46072470149	EMERSON RODRIGUES CARVALHO:46072470149	1877476590492663056	03/03/2023 a 02/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02187647000108	UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI:02187647000108	4718402439877832038	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 11:05:22

97.7B.B4.DD.C1.F3.A9.6C
E2.3C.46.2E.1C.CC.0B.D
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.001.104/0001-95

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
NIRE	52202426745
CNPJ	09.001.104/0001-95
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12626

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12626
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1F.56.44.FD.AA.F7.D5.99.16.1C.85.3D.91.8D.6C.87.35.3D.75-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped